



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 513, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Eleva o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores mencionados no quadro abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual sobre a gratificação concedida aos servidores mencionados na tabela abaixo, **com efeito a partir do dia 1º de agosto de 2022.**

MAT.	Nome	Cargo	De	Para
3203-4	Tatiane Maria da Silva Morch	Gerente de Educação e Cultura	85%	100%
7494-2	Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro	Gerente de Planejamento Gestão Pública	85%	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 23 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEMÉ DE MATOS
Prefeita

Publicado em 23/08/2022
Emissão 3162 24 08 2022